



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### Resolução nº 40/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços de Neurologia, a seguir:

**CENTRO MÉDICO LOVATEL S/S ME**, CNPJ 10.548.702/0001-68, situada na Rua Victor Konder, 1005, sala 04 C C Chaplin, Xanxerê - SC, em conformidade com o edital 01/2010, Termo de credenciamento 85/2015.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	Valor CIS
Eletronecefalografia em vigília com ou sem foto estímulo	02.11.05.002-4	120,00
Eletroneuromiografia de Face	90034*	174,00
Eletroneuromiografia de Membros Inferiores	90042*	213,00
Eletroneuromiografia de Membros Superiores	90050*	213,00
Eletroneuromiografia de Membros Inferiores e Superiores	90069*	335,00
Consulta em Neurologia	03.01.01.007-2	60,00

(\*) código próprio CISAMARP

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 19 de outubro de 2015.

---

GILBERTO AMARO COMAZZETTO  
Presidente CIS-AMARP